

## ***Abaixo-Assinado***

Os trabalhadores da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica são parte essencial no funcionamento e na qualidade dos serviços públicos que são prestados à população desta freguesia. Dos vários setores de atividade, é na área da limpeza e higiene urbana que há muito os trabalhadores aguardam por respostas às suas reivindicações e expetativas.

Em 2015, o STML celebrou com a Junta de Freguesia um Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) onde ficou consagrado a majoração dos dias de férias através da avaliação de desempenho (pelo SIADAP). Contudo, até à presente data os responsáveis políticos de São Domingos de Benfica optaram por não cumprir o ACEP em vigor, não atribuindo neste sentido os dias de férias a que os trabalhadores têm direito.

Em 2019, foi apresentado pelo STML uma proposta de melhoria do ACEP, iniciando-se o respetivo processo negocial. Com as eleições autárquicas de 2021 e a conseqüente mudança de Executivo, reiniciou-se com os novos responsáveis políticos o processo negocial propositando a referida revisão do ACEP. Contudo, até à data, nenhuma resposta foi até agora concedida.

Por outro lado, os trabalhadores-cantoneiros auferem um conjunto de suplementos remuneratórios de carácter permanente pelo trabalho desenvolvido, seja em função do contexto em que o realizam (insalubre e penoso), seja face ao período temporal em que o mesmo tem lugar, nomeadamente durante o período noturno.

Razões que motivam e justificam segundo o atual quadro legal o pagamento destes suplementos - Noturno e de Insularidade e Penosidade - durante 12 meses, ou seja, incluindo o período de férias, à semelhança do que já acontece em várias freguesias da cidade, além da própria Câmara Municipal de Lisboa.

Por último, considerando a extensão geográfica da freguesia de São Domingos de Benfica, verifica-se que o atual número de trabalhadores-cantoneiros são insuficientes para o trabalho que é necessário realizar diariamente, sendo para tal indispensável o reforço do número de trabalhadores para a função de cantoneiro.

Pelo exposto, os trabalhadores abaixo-assinado exigem ao Executivo de São Domingos de Benfica o seguinte:

- 1. Atribuição dos dias de férias em termos anuais a que têm direito pelo ACEP em vigor desde 2015, nomeadamente de 1 dia de férias por avaliação 'adequada', 2 dias de férias por avaliação 'relevante' e 3 dias de férias por avaliação 'excelente';**
- 2. Revisão do ACEP em vigor avançando na negociação e celebração de um novo Acordo com o STML;**
- 3. Pagamento dos suplementos de carácter permanente – noturno e de insalubridade e penosidade - durante 12 meses, ou seja, incluindo o período de férias;**
- 4. Abertura de concurso público para admissão de trabalhadores na função de cantoneiro, regularizando por este processo os eventuais trabalhadores com contrato de prestação de serviços que na prática ocupam um posto de trabalho de carácter permanente apesar de terem um vínculo laboral precário.**

Caso o Executivo de São Domingos de Benfica não atenda às reivindicações supramencionadas, os trabalhadores decidirão com o seu Sindicato em tempo oportuno os melhores caminhos à defesa dos seus direitos e expetativas.